



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 171 DE 03 DE JUNHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.469.300,00 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 755/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.469.300,00 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.116 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FEAS

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 65.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>65.000,00</b> |

##### 2.121 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEAS

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 72.300,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>72.300,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 137.300,00**

#### 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

|                                           |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | 700.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>700.000,00</b> |

##### 2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 80.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>80.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 780.000,00**

#### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo | 25.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>25.000,00</b> |

##### 2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                         | 100.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo                         | 25.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>225.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>200.000,00</b> |

### 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil | 2.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                | <b>2.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 452.000,00**

## 0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

### 1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL

|                                           |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | 150.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>150.000,00</b> |

### 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>200.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 350.000,00**

## 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                         | 22.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo                         | 170.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 115.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>307.000,00</b> |

### 2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 91.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>91.000,00</b> |

### 2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

|                                                                   |                     |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo                         | 430.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 120.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 550.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>1.100.000,00</b> |

### 2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>10.000,00</b> |

### 2.122 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UTI ADULTO E NEONATAL

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>200.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 1.708.000,00**

## 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### 2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                                   |                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>5.000,00</b> |

### 31 - SAAE

#### 2.005 - SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 32.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente          | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>37.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>37.000,00</b> |

**Total Suplementado: 3.469.300,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 1.042 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | 23.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>23.000,00</b> |

#### 1.045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO E BOLSA FAMILIA

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1660 - Obras e Instalacoes | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>15.000,00</b> |

#### 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 90.300,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>90.300,00</b> |

#### 2.120 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS

|                                                                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>5.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 133.300,00**

### 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo | 80.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>80.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00**

### 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes | 309.000,00 |
|-------------------------------------------|------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                                                  |                                        |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
|                                                                                  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>309.000,00</b>   |
| <b>2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                       |                                        |                     |
| 3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              |                                        | 1.000.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 1502 - Obrigacoes Patronais                                       |                                        | 10.000,00           |
| 3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais                                       |                                        | 30.000,00           |
|                                                                                  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>1.040.000,00</b> |
| <b>2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS</b>                             |                                        |                     |
| 3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais                                       |                                        | 31.000,00           |
|                                                                                  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>31.000,00</b>    |
| <b>2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>              |                                        |                     |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica               |                                        | 2.000,00            |
|                                                                                  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>2.000,00</b>     |
|                                                                                  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>1.382.000,00</b> |
| <hr/>                                                                            |                                        |                     |
| <b>0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                      |                                        |                     |
| <hr/>                                                                            |                                        |                     |
| <b>1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO</b> |                                        |                     |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes                                        |                                        | 139.000,00          |
|                                                                                  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>139.000,00</b>   |
| <b>2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>                         |                                        |                     |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                |                                        | 370.000,00          |
|                                                                                  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>370.000,00</b>   |
| <b>2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE</b>                   |                                        |                     |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo                                        |                                        | 580.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                |                                        | 261.000,00          |
|                                                                                  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>841.000,00</b>   |
| <b>2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA</b>                            |                                        |                     |
| 3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais                                         |                                        | 50.000,00           |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                        |                                        | 62.000,00           |
|                                                                                  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>112.000,00</b>   |
| <b>2.122 - GESTÃO DA AÇÕES DA UTI ADULTO E NEONATAL</b>                          |                                        |                     |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo                                        |                                        | 230.000,00          |
|                                                                                  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>230.000,00</b>   |
| <b>2.142 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>                         |                                        |                     |
| 3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo                                        |                                        | 115.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                |                                        | 30.000,00           |
|                                                                                  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>145.000,00</b>   |
|                                                                                  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>1.837.000,00</b> |
| <hr/>                                                                            |                                        |                     |
| <b>31 - SAAE</b>                                                                 |                                        |                     |
| <hr/>                                                                            |                                        |                     |
| <b>1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>      |                                        |                     |
| 4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalacoes                                        |                                        | 5.000,00            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                                     |                                        |                     |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
|                                                                     | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>5.000,00</b>     |
| <b>2.005 - SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO</b>       |                                        |                     |
| 3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |                                        | 32.000,00           |
|                                                                     | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>32.000,00</b>    |
|                                                                     | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>37.000,00</b>    |
|                                                                     | <b>Total Anulado:</b>                  | <b>3.469.300,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO NUNES DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 625.532.405-20